

de comprovar os requisitos exigidos nos artigos 9º e 10 da Resolução CM nº 8/2019, visando ao cumprimento de sua IV etapa, de natureza eliminatória.

IV. Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução CM nº 8/2019, a nomeação e o início do estágio probatório estão previstos para o dia **24/06/2024, às 14h, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas, localizado no 5º andar, Sala 513, do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV, nº 02, Centro, Rio de Janeiro.**

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigido, tornará a Portaria de nomeação do candidato insubsistente e acarretará eliminação do candidato do concurso, nos termos dos artigos 31, 41 e 42 da Resolução CM nº 8/2019.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
